



SÚMULA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI

23/05/2017	11:30	13:00	SEDE DO CAU/PI – TERESINA/PI
------------	-------	-------	------------------------------

REUNIÃO COORDENADA POR	HUMBERTO GONZAGA DA SILVA
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA
SECRETÁRIA	NAGLY MARCELY DE SOUSA LIMA
PARTICIPANTES	HUMBERTO GONZAGA DA SILVA
	PATRÍCIA MENDES DOS SANTOS
	EVELINE CIBELE GOES DE A. CAVALCANTE (ANALSTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS)

1. ABERTURA:

O Coordenador da CFAAPE, Arquiteto e Urbanista Humberto Gonzaga da Silva, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos da 32ª Reunião Ordinária da CFAAPE- CAU/PI.

2. PAUTA

2.1. ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS QUADRIMESTRAL DE JANEIRO A ABRIL DE 2017. A analista de Planejamento e Finanças do CAU/PI, Eveline Alencar apresentou a 1ª prestação de contas quadrimestral através de gráficos consolidados por centro de custos, apresentou ainda os indicadores e metas a serem alcançadas durante o ano de 2017, destacando que o índice de fiscalização continua abaixo do esperado, os demais índices estão em conformidade, ou seja, acima ou bem próximos ao equilíbrio. Apresentou ainda o quadro geral de fontes e usos, destacando as receitas previstas e despesas realizadas, destacando que o único centro de custo que ainda não realizou nenhuma atividade foi de Patrocínio, considerando que no primeiro quadrimestre não houve pedido de patrocínios. Solicitou ainda o acompanhamento do centro de custo de Assistência Técnica, onde foi previsto a realização de um seminário e palestras sobre a Lei nº 11.888/02. Após análise, a Comissão aprovou a referida prestação de contas com 02 (dois) votos favoráveis e 01 (uma) ausência da conselheira Thais Rodrigues Ibiapino. Sendo assim, a Comissão encaminhou a referida prestação de contas para análise e aprovação do Plenário do CAU/PI.

2.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2017. A gerente geral Marcey Lima, informou que o processo trata-se de capacitação realizada pela presidente da CPL, Eveline Alencar, realizado em Recife-PE. Destacou que o jurídico do CAU/PI orientou o pagamento de mais uma diária à funcionária justificando que conforme a



Portaria nº 09/2015 do CAU/PI, houveram duas pernoites e não somente uma, conforme pagamento já efetuado. Após análise, a comissão negou o referido pleito, considerando que no entendimento discricionário desta comissão, a expressão final no item II, “*salvo quando não houver disponibilidade de transportes em outros horários*”, entra em conflito com o item II, que visa menores custos para o Conselho, sobretudo no momento de crise econômica vivida no País, onde seria no mínimo desrazoável tal pleito, haja visto que devemos sobretudo primar pelo princípio da economicidade do serviço público e levar em consideração que o valor pecuniário da diária do CAU/PI é bem superior aos dos demais órgãos da administração pública federal, onde a própria administração superior do Conselho se submete a jornadas até mais desgastantes quando em viagem no próprio carro oficial do Conselho visando cumprir esse princípio; Considerando ainda, que a escolha de voos foi aprovada pela funcionária antes da emissão de sua passagem.

3. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 32ª Reunião Ordinária da CFAAPE-CAU/PI.

HUMBERTO GONZAGA DA SILVA

Coordenador da Comissão Finanças, Atos Administrativos e
Planejamento Estratégico

PATRÍCIA MENDES DOS SANTOS

Membro da Comissão Finanças, Atos Administrativos e
Planejamento Estratégico